

January 2020

## Território(s) numa perspectiva latino-americana

Rogério Haesbaert  
*Universidade Federal Fluminense*, rogergeo@uol.com.br

Follow this and additional works at: <https://digitalcommons.lsu.edu/jlag>



Part of the Anthropology Commons, Critical and Cultural Studies Commons, Economics Commons, Geography Commons, Latin American History Commons, Latin American Languages and Societies Commons, Latin American Studies Commons, Political Science Commons, Public Affairs, Public Policy and Public Administration Commons, Race, Ethnicity and Post-Colonial Studies Commons, and the Urban Studies and Planning Commons

---

### Recommended Citation

Haesbaert, Rogério (2020) "Território(s) numa perspectiva latino-americana," *Journal of Latin American Geography* 19(1): 141-151.

DOI: 10.1353/lag.2020.0007

Available at: <https://muse.jhu.edu/article/744032>

## TERRITÓRIO(S) NUMA PERSPECTIVA LATINO-AMERICANA

**Rogério Haesbaert**

*Universidade Federal Fluminense – Niterói – Rio de Janeiro*

*Nuestra lógica, la lógica que permitió sobrevivir a tantos siglos de masacre en nuestro continente, no es una lógica monológica, monopólica, regida por la neurosis de coherencia y del control, la neurosis monoteísta y blanca de los europeos. Nuestra lógica es trágica, en el sentido de que puede convivir con la inconsistencia, con verdades incompatibles, con la ecuación a y no-a, opuestos y verdaderos ambos, y al mismo tiempo. Y por lo tanto, siempre, siempre, dotada de la intensidad vital de la desobediencia. Una lógica para-consistente para conservar la vida y garantizarle continuidad y mayor bienestar para más gentes, para mantener el horizonte abierto de la historia sin destino pre-fijado, para mantener el [espacio y el] tiempo en movimiento.*

(Rita Segato, 2019, grifo da autora)

Para além de uma *monológica* eurocentrista, podemos falar de uma perspectiva latino-americana sobre o território, ou seja, existiria alguma unidade no pensamento e/ou nas práticas sociais que nos permitisse falar, genericamente, de uma abordagem latino-americana sobre o território? Em que medida o conceito de território e sua difusão nas últimas décadas – a ponto de alguns autores falarem de um “giro territorial” – pode ser contextualizado geo-historicamente e concebido a partir do prisma de uma geografia latino-americana?

Trata-se de questões difíceis de serem respondidas, mas pode-se, pelo menos, delinear um debate preliminar. De saída, precisamos de algum consenso no que diz respeito a que “território” e a que “América Latina” estamos nos referindo. Território,

para além da mera designação ou do nome que utilizamos, remete a um conceito, ou melhor, mais amplamente, a uma categoria que, como tal, pode ser tratada a partir de três modalidades: categoria da prática, categoria normativa e categoria de análise.

Inseridas nesse espaço-tempo social latino-americano teríamos então três grandes leituras possíveis de território. A primeira, o território como categoria da prática, envolve a concepção de território no senso comum, tal como proposta no cotidiano da maioria dos grupos sociais, próxima daquilo que os antropólogos denominam categoria nativa<sup>1</sup>. Uma segunda leitura, a do território como categoria normativa, é aquela que, mais do que buscar responder a “o que é” o território, desvenda “o que ele *deve* (ou *deveria*) ser”. Essa perspectiva aparece, por exemplo, nas chamadas políticas territoriais do Estado. Finalmente, o território pode ser visto como categoria de análise, abordagem prioritária no âmbito acadêmico, em que território se transforma num conceito teórico e metodologicamente elaborado através da reflexão intelectual.

A singularidade de um pensamento latino-americano sobre o território, como atestam nossas pesquisas, parece mais clara no que diz respeito ao território como categoria da prática do que como categoria normativa, onde o planejamento muitas vezes realiza cópias (com frequência mal feitas) de concepções europeias como aquelas ligadas ao “*aménagement du territoire*” (ordenamento territorial, em tradução simples). Analiticamente pode-se reconhecer traços específicos, dependendo, por exemplo, da força com que a investigação intelectual dialoga com o uso do território como termo cotidiano e também como ferramenta política pelos diversos grupos sociais, em especial os grupos subalternos<sup>2</sup>.

Também é interessante discutir, ainda que de maneira breve, a adequação de “América Latina” enquanto expressão de um conjunto espacial diferenciado/articulado – “região”, enfim – capaz de manifestar uma base geográfica referencial minimamente

unitária para trabalhar nossa questão. Poderíamos começar pelo próprio debate sobre uma identidade latino-americana, mas se trata de um tema vasto e complexo. Fiquemos, então, com a dimensão mais estritamente geográfica dessa conformação identitária.

A própria designação América Latina está carregada de conotação colonial, pois refere-se a um espaço definido pelo tipo de colonização europeia, capitaneada por espanhóis e portugueses, ignorando assim a imensa diversidade étnico-cultural que agregou africanos e asiáticos de diversas origens, sem falar de outros grupos europeus colonizadores, latinos ou não, como franceses, ingleses e holandeses. Daí a distinção proposta por alguns entre América Latina e Caribe, ao qual “colonialmente” se deve acrescentar as Guianas (e ignorando as Malvinas...). Isso sem falar na questão mais séria, a invisibilidade que a designação comporta em relação à vasta diversidade de povos que habitavam esse espaço antes da colonização, e que permite falar hoje de um espaço americano comum originário – “Abya Yala” na expressão cunhada pelos indígenas kuna, do Panamá, e expandida depois entre vários outros grupos no conjunto do continente americano.

No caso de identidades de base territorial, em que o principal referencial aglutinador é um determinado espaço, temos a produção de referenciais simbólicos tanto internos quanto externos àquele espaço. Assim, o Outro que concede alguma unidade para a América Latina tem sido, tradicionalmente, a América Anglo-Saxônica (em particular os Estados Unidos) e, de modo mais amplo, a Europa. Além de uma diferenciação mais estritamente cultural-colonial, entretanto, o que marca essa distinção é a caracterização socioeconômica predominante, que define uma condição periférica (ou semiperiférica, como é o caso de países como Brasil e México) para a América Latina, especialmente em sua relação com o “centro” estado-unidense (hoje sofrendo franca competição do poder econômico chinês).

Definindo-se simplificadamente a América Latina como uma região continental político-economicamente periférica na ordem global contemporânea, é importante agregar os traços culturais que fazem dela um espaço específico. Nesse sentido, pode-se afirmar, sob inspiração de Massey (1994), que a América Latina é um espaço – ou região, se priorizarmos o critério da diferenciação geográfica – cuja singularidade se dá mais pela combinação de fenômenos (que podem existir sob outras combinações em outras áreas do planeta) do que pela singularidade/exclusividade dos fenômenos em si mesmos.

Não é à toa que um de nossos traços mais enfatizados é o entrecruzamento, a mistura, o hibridismo cultural moldado por aquilo que alguns denominaram apropriação cultural “canibal” ou “antropofágica” (na esteira do “Manifesto Antropofágico” de Oswald de Andrade [Ruffinelli e Rocha, 2011]), uma capacidade de “deglutir” o Outro e, mesclado, fazer dele algo diferente. Mas se trata, é claro, de um hibridismo não generalizável e muitas vezes imposto, construído sob muita luta e violência, como no caso do legado escravista que até hoje marca o racismo presente em toda a região. Em alguns casos, como no chamado Cone Sul, a dizimação de indígenas e afrodescendentes foi tamanha que esse hibridismo cultural se torna mais sutil.

Uma primeira concepção de território, difundida moderno-colonialmente por toda a América Latina, entretanto, nada tem de “antropofágica” e de múltipla, imposta que foi, brutalmente, pelo modelo colonizador, como forma exclusiva de ordenamento espacial. Trata-se daquela propagada pelo poder soberano estatal de matriz eurocêntrica. Essa concepção até há pouco tempo foi normativa e analiticamente majoritária em nosso contexto, fazendo eco a geógrafos clássicos europeus como Friedrich Ratzel (passagem do século XIX para o XX) e Jean Gottmann (metade do século XX). A partir da definição mais tradicional de território – o território como alcance geográfico da

soberania estatal – enfatiza-se a reprodução de classes sociais ligadas ao sistema moderno colonial hegemônico e aos interesses econômicos do grande capital. Embora ainda hoje bastante disseminada, essa interpretação está longe de expressar um pensamento latino-americano sobre o território.

Se existe uma prática e/ou um pensamento que podemos denominar de latino-americano sobre o território este, entretanto, não advém das concepções e práticas de poder hegemônicas, em grande parte replicadoras de uma visão moderno-colonial eurocentrada. Torna-se fundamental explicitar os complexos processos de territorialização desdobrados por múltiplos sujeitos e espaço-tempos subalternos, como entre os habitantes de periferias urbanas e entre os chamados povos originários (ou povos tradicionais, no caso do Brasil). Esses, através de configurações distintas de poder – onde a dimensão simbólica do poder tem sempre grande relevância -, constroem seus territórios a partir de outra abordagem epistêmica e de outras práticas socioculturais, em maior ou menor grau subversoras daquelas de matriz europeia propagadas pelos grupos/classes hegemônicas.

Esses grupos de longa data transformam o espaço e elaboram territorialidades pautadas num outro sentido, o do território como território de vida, condição da própria existência do grupo. Aí teremos, sim, condições de encontrar uma – ou diversas - concepções territoriais específicas do espaço latino-americano, sobretudo enquanto categoria da prática.

Reconhece-se hoje um número expressivo de grupos subalternos cultural e territorialmente diferenciados que, através de suas práticas, resistências e lutas, ajudam-nos a compreender e a elaborar novas concepções de território. Essas concepções são construídas, se não no conjunto de uma realidade latino-americana (até porque, como vimos, trata-se de um recorte de herança colonial), pelo menos na especificidade das

relações que esses grupos desdobram com seus respectivos espaços. Nessa construção, eles sempre tentam valorizar uma visão integrada que não secciona as dimensões econômica, cultural, política e natural do espaço geográfico, mas busca restabelecer certa unidade ou articulação pela consideração das próprias bases ecológicas, fundamentais na reprodução dos grupos e, de modo mais amplo, da própria vida humana como um todo.

No Brasil reconhecem-se diversos grupos denominados povos tradicionais. Cada um deles é (auto)definido com base, entre outros elementos, numa relação própria com a terra, com o meio natural ou, mais amplamente, com seu território. Territórios que são definidos e construídos ao longo de processos específicos de organização e resistência. Assim, por exemplo, para Maria de Fátima Alves, apanhadora de flores na Serra do Espinhaço, no estado de Minas Gerais: “até 2002 vivíamos com nosso modo de vida na invisibilidade, e a invisibilidade garantia nosso modo de vida. O autorreconhecimento veio da necessidade de defesa do nosso território” (Motoki, 2018). Ou seja, foi a ameaça a seu modo/espaço de vida que levou as apanhadoras de flores a se “autorreconhecerem” (juntamente com o aval de conquistas jurídicas anteriores) e a defenderem e definirem uma parcela do espaço como “seu”. Enquanto esse modo/espaço de vida não estava ameaçado, o grupo não tinha necessidade de defini-lo como “seu território”.

Entretanto, mesmo se nos restringíssemos ao universo dos povos tradicionais ou originários, haveria algo comum entre eles que nos permitiria falar, nesse âmbito, de uma concepção latino-americana de território? Sua enorme diversidade – visível, por exemplo, através do trabalho de Little para o Brasil (2005) – faz com que coloquemos em questão essa possibilidade. No entanto, um elemento parece recorrente: uma visão

integrada/integral de/do território. Isso é ainda mais enfático no que diz respeito às comunidades indígenas.

Rita Segato (2019), reportando-se à escrita híbrida espanhola-quíchua do grande escritor peruano José María Arguedas, afirma que “era o índio que levava a bandeira da história e da soberania em nosso continente”. Outro parceiro em termos de ideias políticas, Mariátegui, embora não falasse explicitamente de território, mas de terra e de região, também destacava a importância de se construir “um outro regionalismo” ou, se quisermos, uma outra política de base territorial, expressão do sentimento indigenista andino, em que o “problema primário (...) é o problema do índio e da terra” (Mariátegui, 1928, p.:133).

Esse espaço/território na ótica indígena aproxima-se daquilo que, a partir de outro grupo, os afrodescendentes do litoral pacífico colombiano, Arturo Escobar (2015) denominou uma “ontologia política”. Para Escobar (2015, p.28):

... la perseverancia de las comunidades y movimientos de base étnico-territorial involucran resistencia, oposición, defensa y afirmación de los territorios, pero con frecuencia puede ser descrita de forma más radical como ontológica. De igual modo, aunque la ocupación de territorios colectivos usualmente involucra aspectos armados, económicos, territoriales, tecnológicos, culturales y ecológicos, su dimensión mas importante es la ontológica.

O território se torna, assim, antes de tudo, território de vida para grupos cuja existência se deve a essa relação indissociável com seus espaços vividos, rompendo com a visão dicotômica entre materialidade e espiritualidade, natureza e sociedade<sup>3</sup>. Concepção muito semelhante àquela dos indígenas mapuche em sua luta de resistência e afirmação no sul do Chile. Nas palavras de seus intelectuais, o território se afasta de uma “concepção positivista, como faz o olhar ocidental” (Llaitul e Arrate, 2014, p.48),



ou seja, não parte de uma leitura absoluta que reduz o espaço a uma superfície e extensão homoganeamente medida e valorada (“nosso território não tem preço”, dizem outros indígenas dos Andes bolivianos), onde a lógica contábil/a quantidade (de hectares e/ou de dinheiro), é o mais importante. Para os mapuche, o território é definido como:

... un espacio vital integral en el que estamos relacionados con los demás elementos del entorno natural y espiritual tanto de nuestros antiguos, como los del nguen mapu, lo que en el fondo son considerados vitales, ya que nos otorgan un linaje, una historia común. (...) El territorio posee una importancia fundamental ... se refiere ... también a una dimensión inmaterial, en la cual habitan diversas fuerzas espirituales que permiten la vida y la existencia de los mapuches (Llaitul e Arrate, 2014, p.48).

Muitos grupos que se consideram como povos originários, especialmente nos altiplanos andinos, partilham de algum modo da mesma concepção de um território que não dissocia o homem da terra, tida como “Pacha [universo, mundo] mama [mãe]” ou “Terra mãe”, onde todos os seres vivem em relação e onde a base física do terreno também integra as relações sociais e de modo algum se reduz à sua materialidade.

Essa concepção integral/integradora do território, não é, obviamente, uma prerrogativa dos povos originários ou, mais especificamente, indígenas, da América Latina. Uma questão que se abre, mas que exigiria um trabalho muito mais amplo, é até que ponto há elementos convergentes entre diversas noções de território/territorialidade presentes entre distintos grupos do que genericamente denominamos povos originários, sejam eles americanos, africanos ou asiáticos. Apenas para dar um exemplo mais distante, o trabalho de Bonnemaïson (1984) em relação aos “man ples”, habitantes da

ilha de Tana, na Melanésia, demonstra que esse povo se define a partir de uma longa linhagem cuja ancestralidade remonta a um vínculo intrínseco e permanente com o próprio espaço que eles habitam. Isso não significa, contudo, que utilizem a designação “território”.

Na verdade, devemos falar de pelo menos três escalas na abordagem da questão: a escala latino-americana dos territórios/das territorialidades autóctones<sup>4</sup>, a escala do continente americano em seu conjunto e, finalmente, a escala global em que se entrecruzam povos originários dos diversos cantos do mundo. Em relação ao “outro lado” do continente americano, é interessante observar como análises das comunidades autóctones do Canadá, por exemplo, também permitem reconhecer a importância das lutas territoriais e suas implicações na reprodução social daqueles grupos. É o que ressalta Coulthard (2018) para os Dene do norte canadense. Para o autor, as lutas autóctones contra o imperialismo capitalista devem ser compreendidas, sobretudo, através do território:

... lutas não somente por território, mas também guiadas pelo que o território, enquanto relação recíproca (ela própria guiada por práticas focadas no território e suas formas de saber conexas), pode nos ensinar sobre os modos de coabitar com os outros e com nosso ambiente de forma respeitosa, não dominante e não abusiva (Coulthard, 2018, p.107, tradução livre).

Essa perspectiva relacional nos insere num jogo uno-múltiplo, entre uma ampla visão relativamente unitária do território (“território existencial”, em que se confunde com espaço de vida), extensível para muito além dos limites da América Latina, e uma abordagem valorizadora da multiplicidade, que enfatiza os diversos modos de ler e

vivenciar o território considerando a rica diversidade étnico-cultural dos próprios povos indígenas. A etnodiversidade, nesse caso, deve ser interpretada também, sempre, como biodiversidade, pois os traços culturais estão intimamente amalgamados com a multiplicidade do ambiente natural em que a vida desses povos é desdobrada. Não à toa, trata-se, graças à preservação promovida por seus modos de existência, de alguns dos espaços do planeta com mais intensa biodiversidade.

Outro elemento importante a ressaltar é o papel das mulheres que, no caso boliviano e de certas regiões do México, por exemplo, tornaram-se as principais protagonistas na defesa dos “territórios ancestrais”. Essa defesa da ancestralidade do território inclui, obrigatoriamente, a multiplicidade não apenas do espaço geográfico mas também do tempo histórico. Esse caráter multiterritorial acabou algumas vezes dialogando com a uniterritorialidade estatal e complexificando-a, como no caso dos indígenas bolivianos e equatorianos ao defenderem a condição plurinacional do Estado e o caráter multiétnico de seus próprios territórios.

Esses processos crescentes de revalorização das bases territoriais e mobilização social por seu intermédio, envolvem lutas que pesquisadores como a socióloga argentina Maristella Svampa (2016) denominam lutas socioterritoriais. Elas podem estar focadas em uma ou mais dimensões da terra-território, dependendo da constituição de cada grupo em seu entorno natural: em alguns casos se dão mais em função do acesso à água, em outras à terra para cultivar, em outras, ainda, da preservação das florestas ... Incorporada a todas elas, contudo, é colocada em primeiro plano a questão da vida e da própria existência/sobrevivência, numa espécie de biopolítica “desde abajo”.

Encaminhando para algumas considerações finais, não resta dúvida de que uma perspectiva latino-americana sobre o território tem como marca a pluralidade, envolvendo uma multiplicidade de sujeitos sociais, em contraponto à tradicional leitura

eurocêntrica exclusivista e universalizante, do território como território estatal. Mesmo que em tratamentos bastante críticos, trata-se da abordagem ainda dominante, por exemplo, como categoria analítica e normativa nas geografias anglo-saxônicas.

De modo bastante genérico, pode-se afirmar que enquanto a visão moderno-colonial eurocêntrica prioriza a dimensão temporal, numa herança do pensamento hegeliano sobre a sociedade e o Estado, o pensamento “nativo” (latino) americano centra-se no espaço – dimensão que, na ótica da geógrafa Doreen Massey (2005), marca a emergência da multiplicidade. Provavelmente é por essa centralidade no espaço como conexão coetânea, múltipla, e não no fluxo sucessivo e “progressivo” do tempo, que a realidade latino-americana valoriza tanto o território, não só como categoria de análise mas também como categoria normativa (nas políticas territoriais) e, sobretudo, como categoria da prática, principalmente enquanto ferramenta na mobilização e luta de diferentes movimentos sociais.

Outro ponto que marca a especificidade latino-americana na questão territorial é justamente essa imbricação entre o território como categoria de análise, como categoria da prática e como categoria normativa. Num continente marcado por profunda exploração econômica, insegurança política, racismo e desigualdade social – com destaque para a concentração da terra – grupos subalternos, Estado e capitalistas desenham o tempo inteiro um complexo emaranhado de lutas no e pelo território.

Recentes mudanças democráticas (quadro atual em que são colocadas novamente em risco) demonstram o quanto conquistas sociais, como as dos povos tradicionais na constituição brasileira de 1988, ainda se referem à esfera hegemônica estatal. Muitas lutas, como aquelas que mencionamos no redesenhar de um Estado plurinacional, foram empreendidas nessa interação entre o prático-subalterno e o normativo-hegemônico. Um dos movimentos mais radicais, pela autonomia territorial

da comunidade de Cherán, resultou em um complexo processo de negociação em múltiplas escalas (incluindo a ONU), até seu reconhecimento pelo Estado mexicano.

Igualmente, não se pode desprezar o diálogo e a retroalimentação que ocorre entre o território como categoria analítica e categoria da prática, como se verifica nas obras de Milton Santos, Carlos Walter Porto-Gonçalves, Bernardo Mançano e no meu próprio trabalho. Na esfera intelectual, analítica, não se deve esquecer outra característica que marca um pensamento-ação dialógico latino-americano sobre o território (ressaltando mais uma vez sua abertura ao diálogo): o amplo reconhecimento, ainda que seletivo, das ideias que vêm do “centro”, em especial do contexto europeu.

O conceito de território no contexto anglo-saxônico mantém o foco nas problemáticas vinculadas à espacialização das relações de poder. Ampliou-se muito, contudo, a concepção de poder frente à qual são definidos os processos de territorialização, especialmente através da abordagem foucaultiana do poder como condução de condutas, inerente a toda relação social.

Numa releitura latino-americana, ainda que mantendo o foco nas relações de poder, é de um poder também simbólico e moderno-colonial que se trata, enfatizando as dinâmicas territoriais de resistência subalterna. Fazendo dialogar Foucault com Gramsci (como no campo dos Estudos Culturais) e introduzindo a contribuição de Aníbal Quijano (2010) temos uma concepção (de)colonial de poder que enfatiza, além das relações econômico-disciplinares, as relações étnico-raciais e de gênero, tão relevantes na colonialidade latino-americana. O território se constrói assim num amplo *continuum* entre dominação hegemônica e apropriação e resistência subalterna, entre um poder com maior carga funcional e/ou repressiva e um poder mais simbólico e/ou autonomista (Haesbaert, 2007).

Assim, o debate intelectual mais elaborado sobre território, juntamente com a intensificação do diálogo Sul-Sul promovido pelo pensamento decolonial, continua realizando importantes avanços através da interlocução com autores europeus críticos, “alternativos”. Nesse aspecto, há tanto autores do “Sul do Norte” (caso do português Boaventura de Souza Santos) quanto do “coração” do Norte (como, na Geografia inglesa, além de Doreen Massey, Sarah Radcliffe e Sam Halvorsen)<sup>5</sup>, muitos deles construindo uma via de mão dupla, dispostos, também, a “aprender com o Sul”.

Outra marca dessa especificidade latino-americana, a mais destacada neste texto, é a força política com que “território” foi construído enquanto designação que, além de imersa na autodefinição de muitos grupos sociais, representa uma imprescindível ferramenta de luta. Isso envolve não apenas a sobrevivência local ou étnico-grupal mas a construção de toda uma filosofia de vida com potencial para o diálogo com grupos de outros cantos do planeta – especialmente através da proposta do “bien vivir” (Acosta, 2016) e do território como “Pacha Mama”.

Provavelmente a maior contribuição de uma perspectiva (latino) americana sobre o território esteja no desdobramento da ideia da multiplicidade de condições para a realização das relações espaço-poder na construção de territórios (incluindo-se aí, também, de modo indissociável, as “forças” da diversidade natural). Isso já aparece revelado em tantas experiências autonomistas desencadeadas por diferentes grupos sociais, de Chiapas e Cherán, no México, a Wallmapu, o território mapuche, no sul do continente.

Retomando a afirmação de Segato que abre este texto, fomentar a lógica plural dessa multi ou mesmo transterritorialidade (reivindicada pelos indígenas guarani da América do Sul) significa também manter aberto o horizonte da história, sem um

destino prefixado, mas garantindo que um espaço-tempo r-existente – mais que resistência, de existência plena – estará sempre em construção.

### **Referências bibliográficas**

- Acosta, A. (2016). *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante.
- Bonnemaison, J. (1984). The tree and the canoe: roots and mobility in Vanuatu societies. *Pacific Viewpoint*, 25 (2), 117-151.
- Coulthard, G. (2018). *Peau rouge, masques blancs : contre la politique coloniale de la reconnaissance*. Quebec: Lux
- Cruz, V. C. (2013). Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais. In H. Acselrad (Eds.), *Cartografia social, terra e território* (9pp.119-176). Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ.
- Escobar, A. (2015). Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. *Cuadernos de Antropología Social*, 41 (Buenos Aires), 25-38.
- Haesbaert, R. (2007). Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia* 9(17), 19-45.
- \_\_\_\_\_ (2004). *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. (edição em espanhol: 2011. *El mito de la desterritorialización: del “fin de los territorios” a la multiterritorialidad*. México: Siglo XXI Editores)
- \_\_\_\_\_ (2018). De categoria de análise a categoria da prática: a multiplicidade do território numa perspectiva latino-americana. In F. Fridman, L.Gennari & S. Lencioni (Eds.), *Políticas públicas e territórios: onze ensaios latino-americanos* (pp.267-288). Buenos Aires: CLACSO. Retrieved from

[http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20181003014033/Políticas\\_publicas\\_territorio.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20181003014033/Políticas_publicas_territorio.pdf)

- Halvorsen, S. (2018). Decolonising territory: dialogues with Latin American knowledges and grassroots strategies. *Progress in Human Geography*, 43(5), 790-814.
- Llaitul, H. & Arrate, J. (2014). *Weichan: conversaciones con un weychafe en la prisión política*. Santiago: Ceibo.
- Little, P.E. (2003). Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. *Anuário Antropológico*, 28(1), 251-290.
- Mañano, B. (2005). Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *Revista NERA*, 8(6), 24-34.
- Mariátegui, J. (2007[1928]). *7 Ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho.
- Massey, D. (2005). *For Space*. London: SAGE.
- Motoki, C. (2018). O levante das comunidades tradicionais. Retrieved from <http://reporterbrasil.org.br/comunidadestradicionais/o-levante-das-comunidades-tradicionais>
- Porto-Gonçalves, C. W. (2013). *Territorialidades y lucha por el territorio em América Latina*. Lima: Unión Geográfica Internacional.
- Radcliffe S. (2017). Decolonizing geographical knowledges. *Transactions of the Institute of British Geographers*, 42(3), 329–333.
- Ratzel, F. (2019). O espaço de vida. Um estudo biogeográfico. *GEOgraphia*, 21(45), 107-116.
- Quijano, A. (2010). Colonialidade do poder e classificação social. In B.S. Santos & M. Meneses (Eds.) *Epistemologias do sul* (pp. 85-130). São Paulo: Cortez.



Ruffinelli, J. & J.C. Rocha (Eds.) (2011). *Antropofagia hoje? Oswald de Andrade em cena*. São Paulo: Realizações Editora.

Santos, M. (1996). *A natureza do espaço*. São Paulo: Hucitec.

Segato, R. (2019). Las virtudes de la desobediencia. Retrieved from <http://revistaanfibia.com/ensayo/virtudes-de-la-desobediencia/>

Svampa, M. (2016). *Debates latino-americanos. Indianismo, desarrollo, dependencia y populismo*. Buenos Aires: Edhasa.

Vidal de la Blache, P. (2012). Os gêneros de vida na geografia humana. In R. Haesbaert, S. Nunes Pereira & G. Ribeiro (Eds.) *Vidal, Vidais* (pp. 131-180). Rio de Janeiro:

Bertrand Brasil.

---

<sup>1</sup> Cruz (2013) fala também do território como “categoria da práxis”. Embora optemos por “categoria da prática” (pois “práxis” é, obrigatoriamente, a superação do duo teoria/categoria e prática), sem dúvida “essa categoria é uma espécie de catalisador das energias e das estratégias emancipatórias de muitos movimentos sociais, ela está presente nas entrevistas, depoimentos e declarações de lideranças dos movimentos camponeses, indígenas, movimentos quilombolas e dos chamados povos ou comunidades tradicionais”. (Cruz, 2013:119)

<sup>2</sup> Realizamos uma primeira aproximação ao tema do território como categoria analítica numa perspectiva latino-americana em Haesbaert (2018), focalizando, além de nosso próprio trabalho, a obra dos geógrafos Milton Santos e Carlos Walter Porto-Gonçalves.

<sup>3</sup> É como se pudéssemos, a partir da realidade e do pensamento latino-americanos, retomar e ir além da ideia de geógrafos clássicos europeus que, numa época em que os “modos de vida tradicionais” ainda estavam no interior ou muito próximos do contexto europeu, propunham concepções como a de “espaço de vida” (Ratzel, 2019, mais difundido – e muitas vezes deturpado – como “espaço vital”) e “gênero de vida” (Vidal de la Blache, 2012).

<sup>4</sup> Para o debate sobre diferentes concepções de territorialidade veja Haesbaert (2007).

<sup>5</sup> Veja, por exemplo, Halvorson (2018) e Radcliffe (2017).